

**ATA N.º 2/Júri**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR –  
ÁREA DE ENGENHARIA ELETROTÉCNICA – NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO**

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

1 – Aos dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

**Presidente:** Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo,

**Vogais efetivos:** Gonçalo Nuno Ferreira Cristo, Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação de Projetos e Financiamento Comunitário, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Maria Edite Rasteiro e Silva, Chefe da Divisão de Urbanismo,

**no uso das competências decorrentes do artigo 14.º designadamente as previstas nas alíneas g) e h) do n.º 2, e para os efeitos previsto no n.º 1 do artigo 21.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.**

**CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA PROVISÓRIA**

- |                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| 1. Alexandre Manuel Marçal Varela | 7. Luís Gomes                                    |
| 2. André Narciso Gabriel          | 8. Rafael Casais Rodrigues de Figueiredo Almeida |
| 3. António Oliveira Mesquita      | 9. Ricardo Filipe Max Pires                      |
| 4. Filipe António Marques Roque   | 10. Susana Matilde Simões Moreira Gadanha        |
| 5. João Paulo Simões Banaco Arede |  |
| 6. Lino Ricardo Vaz Serra         |  |

**Nota Final quanto aos candidatos admitidos – Existindo candidatos admitidos que não apresentaram comprovativo de inscrição na respetiva ordem profissional, sublinha-se que caso não o façam até ao termo do presente procedimento concursal, não poderão celebrar contrato de trabalho.**

**CANDIDATOS EXCLUÍDOS - LISTA PROVISÓRIA**

- |                                    |         |                               |         |
|------------------------------------|---------|-------------------------------|---------|
| 1. André Filipe Martins Régio      | a); b); | 3. João Martins               | a); b); |
| 2. António Manuel Videira Abrantes | a); b); | 4. Tiago Augusto Matias Bento | c)      |

**Motivos de Exclusão:**

- Por ter não ter apresentado formulário de candidatura;
- Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações, cfr. exigido no ponto 11.1 do aviso BEP;
- Por não ter declarado que reúne os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção

internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º, no n.º 4 do artigo 21.º e no n.º 1 do artigo 22.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste município em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/documentacao/outros>, e proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>), para aí poder ser consultada.

Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, na Unidade de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho (Edifício dos Paços do Concelho) desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>), para aí poder ser consultada, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do procedimento,



Isabel de Jesus Maurício Quinteiro



Gonçalo Nuno Ferreira Cristo



Maria Edite Rasteiro e Silva